## **PORTARIA Nº 22/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o E-DOC nº 026301.00494/2023-3- CEHOP, de 09/02/2023.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **JOSÉ AGNALDO DOS SANTOS FILHO**, Agente de Serviços Gerais, Matrícula Funcional Nº 597, CPF nº 330.XXX.XXX-68, licença especial a ser gozada nos períodos de 20/03/2023 a 03/04/2023, 17/05/2023 a 31/05/2023, 19/06/2023 a 03/07/2023 e 18/09/2023 a 02/10/2023, **r**eferente ao **7º** quinquênio do período compreendido entre 02/06/2016 a02/06/2021.

**Paragrafo Único** – O período acima a ser gozado, corresponde a (1e 2/3) da Licença Especial, ora concedida.

**Art. 2º** – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 20/03/2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 13 de fevereiro de 2023.

JORGE HENRIQUE CESAR SOUZA

Diretor-Presidente

pecleds on the for for for finds in the for